



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS  
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 004/2014 - CCF

Florianópolis, 27 de maio de 2014.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, na 218ª (ducentésima décima oitava) reunião ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC - Câmpus Florianópolis, conforme documento anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis